

**MANUAL DE ESTÁGIOS CURRICULARES EM  
FARMÁCIA 2024-2**

**FACULDADE DE MINAS - FAMINAS**

**MANUAL DE ESTÁGIOS CURRICULARES EM  
FARMÁCIA 2024-2  
FACULDADE DE MINAS-FAMINAS**

**BELO HORIZONTE  
2024**

**Lael Varella Educação e Cultura Ltda. – LVECL**

Faculdade de Minas - FAMINAS – Belo Horizonte

Av. Cristiano Machado, 12001 - Vila Cloris, Belo Horizonte

31744-007 – Belo Horizonte - MG

Tel.: (31) 2126-3100

Home page: <https://faminasbh.edu.br/principal>

Catálogo na fonte

M294 Faculdade de Minas – Faminas  
Manual de estágios curriculares em farmácia/ Faculdade de  
Minas – Faminas - Belo Horizonte: FAMINAS, 2024.

23 p.

1. Estágio Supervisionado 2. Manual 3. Farmácia. 4. Ensino  
superior. I. Faminas. II. Título.

CDD 615.1

Ficha catalográfica elaborada

pela Biblioteca Central FAMINAS.

Para citar esse documento:

FACULDADE DE MINAS – FAMINAS. **Manual de estágios curriculares em farmácia.**

Belo Horizonte: FAMINAS, 2024. p.22 Disponível em: [bibliotecadigital.faminas.edu.br](http://bibliotecadigital.faminas.edu.br).

Acesso em:

## **FAMINAS**

Bel. Esp. Luciano Ferreira Varella – Diretor Geral

Bel. Ma. Luísa Ribeiro Varella – Diretora Executiva

Bel. Esp. Eduardo Goulart Gomes - Diretor de Administração e Finanças

Prof. Dr. Pedro Henrique Menezes Ferreira - Diretor de Ensino

Profa. Ma. Vanessa Patrocínio- Coordenadora Acadêmica

## **Coordenadora do curso de Farmácia**

Prof.<sup>a</sup> Dra. Karine Silvestre Ferreira

## **Edição e Formatação**

Prof.<sup>a</sup> Dra. Karine Silvestre Ferreira

Cristina de Souza Maia- Bibliotecária

Thalita Rodrigues de Souza – Auxiliar de biblioteca

## **Aprovação**

Prof.<sup>a</sup> Dra. Karine Silvestre Ferreira

## SUMÁRIO

<b>1. REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS CURRICULARES CURSO DE FARMÁCIA</b>	
<b>FAMINAS-BH</b> -----	<b>6</b>
1.1 INTRODUÇÃO.....	6
1.2 COMO SOLICITAR O ESTÁGIO CURRICULAR.....	6
1.3 INÍCIO DO ESTÁGIO .....	7
1.4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO .....	8
1.5 ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO PELO PROFESSOR ORIENTADOR.....	9
1.5 FINAL DO ESTÁGIO CURRICULAR.....	9
1.6. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR .....	10
<b>2 FLUXOGRAMA DOS ESTÁGIOS CURRICULARES</b> -----	<b>11</b>
<b>3 ASPECTOS GERAIS DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS</b> -----	<b>12</b>
3.1 DEVERES E DIREITOS DOS ESTAGIÁRIOS.....	12
<b>4 ORIENTAÇÕES GERAIS AOS ESTAGIÁRIOS</b> -----	<b>13</b>
4.1 ATITUDES RECOMENDADAS .....	13
4.2 VESTUÁRIO .....	13
<b>5 ESTÁGIOS CURRICULARES EM FARMÁCIA</b> -----	<b>14</b>
5.1 LOCAIS DE ESTÁGIO.....	14
5.2 CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO .....	15
5.3 ESTÁGIO CURRICULAR EM DROGARIA .....	16
5.4 ESTÁGIO CURRICULAR EM SAÚDE PÚBLICA.....	17
5.5 ESTÁGIO CURRICULAR EM MANIPULAÇÃO .....	18
5.6 ESTÁGIO CURRICULAR EM FARMACIA HOSPITALAR .....	18
6 REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO .....	20
<b>7. OBSERVAÇÕES QUANTO A PARTE DOCUMENTAL DO ESTÁGIO</b> -----	<b>21</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> -----	<b>22</b>

## **1. REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS CURRICULARES CURSO DE FARMÁCIA FAMINAS-BH**

### **1.1 INTRODUÇÃO**

O estágio é definido como o período de prática que precede certas profissões, ou seja, o período no qual o acadêmico pode executar na prática as teorias estudadas em sala até aquele momento (ESTÁGIO, 2003). No entanto, segundo a Lei 11.788, de 25/09/2008, o estágio pode ser dividido em: obrigatório – descrito no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com carga horária mínima exigida nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso (DCN's), como requisito para obtenção do diploma; e, não obrigatório – atividade opcional desenvolvida de acordo com as áreas de atuação do curso.

O estágio é de suma importância na formação acadêmica, uma vez que propicia ao discente vivenciar as teorias estudadas durante a graduação no intuito de levá-lo à realidade do ambiente de trabalho da profissão para que o mesmo esteja preparado para o pleno exercício da função que o compete (SILVA, 2019). Dessa forma, as atividades desenvolvidas durante o estágio precisam ser pensadas e voltadas para a ação interventiva para, além de inserir o acadêmico no contexto de sua realidade profissional, também proporcionar o conhecimento sobre suas peculiaridades, por meio da observação e participação. Nesse contexto, o estágio torna-se um momento da formação que possibilita o cumprimento de atividades teórico-práticas e crítico-reflexivas (BISCONSINI et al., 2019)

O Estágio Supervisionado deve propiciar vivência de situações reais de aplicação dos conhecimentos adquiridos, analisando-os, criticando-os, avaliando-os e replanejando ações coerentes com a realidade profissional; associando teoria e prática, visando uma formação atualizada e condizente com a realidade. Também deve estimular o questionamento e promover a integração da FAMINAS- BELO HORIZONTE com a comunidade, através de vivência profissional em ambientes genuínos de trabalho.

### **1.2 COMO SOLICITAR O ESTÁGIO CURRICULAR**

O primeiro passo para a solicitação do estágio curricular é estar devidamente matriculado na disciplina, conforme as Normas Institucionais. No Curso de Farmácia os estágios são: Estágio curricular I, II, III, IV, V ou VI.

Após a matrícula na disciplina de estágio, o aluno deve comparecer nos horários das aulas para que o professor ou supervisor do estágio faça a distribuição das vagas e alocação nos campos.

A Seguir o aluno deve verificar se o campo pretendido já é conveniado da Faminas. Caso não seja deverá solicitar o Convênio no Setor de Estágios via portal Moodle pasta de Estágios Faminas. Nesta pasta o aluno deve anexar a documentação que está especificada na pasta de Convênios.

O aluno deve preencher todos os campos do relatório 1 (R1), assinar e entregar ao professor ou supervisor do estágio. Este documento deve ser preenchido para todos os tipos de estágios inclusive aproveitamento de estágio não obrigatório e conversão CLT.

Após a validação do professor ou supervisor de campo o aluno deve solicitar, com 7 dias úteis de antecedência ao início do estágio, no portal do aluno (RM) o Termo de Compromisso de Estágio, em requerimentos→ estágios→ Termo de estágio obrigatório. Após 7 dias úteis o Termo de compromisso é liberado no portal do aluno. O aluno deve imprimir duas vias e comparecer ao campo na data e horário combinados para realizar o estágio.

### 1.3 INÍCIO DO ESTÁGIO

No 1º dia do estágio, o aluno deve entregar ao supervisor de campo o Termo de compromisso e o R1, para as assinaturas do supervisor. Estes documentos devem ser postados no portal Moodle na Pasta de Estágios FAMINAS, na aba Estágios obrigatórios.

Os alunos que vão realizar o aproveitamento do estágio não obrigatório e CLT, devem anexar a documentação específica para estes casos também no portal Moodle na aba conversão CLT e Conversão em estágio não obrigatório, como mostrado na Figura 1.

O plano de atividades (R1) deve ser entregue ao professor de estágio ao final do estágio, para validação e assinatura do documento. Nos casos de Conversão em Estágio não obrigatório e em CLT a entrega desse plano de

atividades deverá ser anterior ao início do estágio conforme orientações anteriores.

**Figura 1- Abas dos tipos de Estágios portal Moodle.**



Fonte: Site EAD Faminas

Sem a observância desses critérios nenhum Estágio Supervisionado obrigatório pode ser iniciado e caso seja iniciado pelo acadêmico este será invalidado e o acadêmico será REPROVADO NA DISCIPLINA e sujeito a advertência disciplina pelo professor orientador, coordenação de curso, coordenação geral dos estágios e coordenação acadêmica.

#### 1.4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

As atividades que devem ser desenvolvidas pelo acadêmico estão descritas no item 5 deste manual, observando o campo de atuação para a formação profissional, necessidades do local onde será realizado o estágio e as orientações do Supervisor de Campo ou Preceptor.

As atividades a serem desenvolvidas no estágio deverão ser descritas no Plano de Atividades de Estágio”, formulário disponível na comunidade acadêmica Estágios FAMINAS na Plataforma Moodle, em Estágio

Supervisionado ou Obrigatório, em Modelo de Relatórios de Estágio (Planilha do excel).

### 1.5 ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO PELO PROFESSOR ORIENTADOR

O acompanhamento do estágio será feito em reuniões semanais da aula da disciplina de estágios obrigatórios com o professor orientador. A presença do acadêmico é OBRIGATÓRIA até a apresentação final do seu estágio.

Nas aulas, o professor faz toda a orientação sobre os estágios, as dúvidas dos alunos e orienta e recebe os documentos ao final do estágio.

Durante o período de estágio o aluno deverá preencher relatório de frequência e atividades (R2), disponível na Pasta de Estágios FAMINAS na Plataforma Moodle, em Estágio Supervisionado ou Obrigatório, em Modelo de Relatórios de Estágio - Planilha do excel) diariamente descrevendo a carga horária cumprida.

As datas e carga horária devem estar em consonância com o termo de estágios datas e horários não contemplados no termo de estágio serão invalidadas.

### 1.5 FINAL DO ESTÁGIO CURRICULAR

Ao término do estágio o aluno deve preencher os relatórios 1 a 5, coletar as assinaturas do supervisor de campo e entregar toda a documentação do estágio ao prof. Orientador do estágio para assinaturas e conferências. O Relatório final do estágio R5, deve ser entregue ao professor orientador do estágio para conferência e avaliação.

Após a conferência e assinatura dos documentos pelo professor orientador, os documentos deverão ser postados em “Estágio Supervisionado ou Obrigatório”, em Entrega de Termos de Compromisso 2022/2 e em Entrega de Relatórios 2022/2, disponível na Pasta Estágios FAMINAS na Plataforma Moodle.

Para aproveitamento de Estágio Não Obrigatório e CLT, todos os documentos do estágio obrigatório devem ser preenchidos, assinados e

conferidos pelo prof. Orientador e postados na Pasta Estágios FAMINAS na Plataforma Moodle, em Entrega de Relatórios 2022/2, em “Conversão de estágio obrigatório “e Conversão CLT”.

Anão entrega dos relatórios de atividades (r1 a r5) do estágio obrigatório, aproveitamento CLT e não obrigatório na plataforma moodle, acarretará reprovação do aluno na disciplina.

## 1.6. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR

Para avaliação do estágio usa-se a fórmula:

$$\mathbf{NF = N1 + N2 + N3 + N5}$$

Para se chegar a nota final (NF) do acadêmico na Unidade de Estudo Estágio Supervisionado, onde N1 = nota do relatório de avaliação do Supervisor de Campo ou Preceptor, N2 = nota da autoavaliação do Estagiário, N3 = nota do relatório do Supervisor de Estágio e N4 nota do relatório de estágio, sendo os valores de N1 de até 30 (trinta) pontos, N2 de até 10 (dez) pontos, N3 de até 10 (dez) pontos e N5, de até 50 (cinquenta) pontos.

As avaliações N1, N2 e N3 devem estar registradas no Relatório de avaliação (R3, disponível comunidade acadêmica Estágios Faminas na Plataforma Moodle, em Estágio Supervisionado ou Obrigatório, em Modelo de Relatórios de Estágio- Planilha do excel). N

Para aprovação é necessário obtenção de nota superior a 70,0 (setenta) pontos. A reprovação, também poderá acontecer por não realização do Estágio Supervisionado; não cumprimento da carga horária total; descumprimento do prazo para entrega documental do estágio ou solicitação do local de estágio para a retirada do aluno. O não cumprimento das atividades por motivo de desligamento do acadêmico pelo campo concedente, ou não emissão dos documentos obrigatórios (formalização do estágio), acarretará advertência escrita por parte do Coordenador de Curso, tendo o acadêmico que cursar novamente a unidade de ensino através de dependência.

No caso de não aprovação na Unidade de Estudo Estágio Curricular, não haverá aproveitamento de carga horária. O acadêmico reprovado repetirá, integralmente, o Estágio na condição de dependência.

## 2 FLUXOGRAMA DOS ESTÁGIOS CURRICULARES

As figuras 2 e 3 a seguir representam de forma resumida o fluxo de solicitação de estágios dos estágios curriculares pelos acadêmicos.

**Figura 2- Esquema solicitação dos estágios curriculares.**



**Figura 3- Fluxo de Estágios Farmácia.**



### 3 ASPECTOS GERAIS DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

#### 3.1 DEVERES E DIREITOS DOS ESTAGIÁRIOS

São deveres do Estagiário:

- Cumprir os horários do estágio e o cronograma;
- Conhecer e cumprir as normas do estágio;
- Assinar a folha de presença diariamente;
- Dedicar-se, integralmente, às atividades estabelecidas em cada serviço;
- Zelar e ser responsável pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados no estágio;
- Respeitar a hierarquia dos locais de estágio, obedecendo a determinações de serviços e normas locais;
- Manter bom relacionamento interpessoal com os colaboradores da unidade e a chefia e contribuir para a manutenção de um ambiente agradável por meio de comportamentos adequados condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;
- Demonstrar iniciativa para realizar atividades e mesmo sugerir inovações nas atividades desenvolvidas no estágio;
- Guardar sigilo em relação a práticas e à documentação de uso exclusivo das empresas
- Estar devidamente uniformizado (uso de touca e de sapato e jaleco fechados);
- Entregar relatório de estágio;
- Apresentar escrita e oralmente o relatório final;
- Assumir o estágio com responsabilidade, respeitando os preceitos do código de ética profissional, zelando pelo bom nome da instituição que proporciona o estágio, da FAMINAS e do curso de FARMÁCIA.

São direitos do Estagiário:

- Receber orientação para realizar suas atividades previstas no programa de estágio;
- Expor à supervisão de estágio quaisquer problemas de ordem pessoal que dificultem ou impeçam a realização do estágio, para que se possa buscar soluções;
- Avaliar e apresentar sugestões que venham contribuir com o aprimoramento contínuo do estágio;

- Apresentar à supervisão de estágio as irregularidades ocorridas durante e após a realização do mesmo, dentro dos princípios éticos da profissão, visando ao aperfeiçoamento.

## **4 ORIENTAÇÕES GERAIS AOS ESTAGIÁRIOS**

Ao inserir-se no campo de estágio é importante que o graduando leve em conta que cada instituição tem cultura e filosofia administrativas próprias, as quais devem ser respeitadas.

### **4.1 ATITUDES RECOMENDADAS**

- Ser cordial;
- Cumprimentar superiores e demais colegas;
- Colaborar com as pessoas;
- Chamar sempre as pessoas pelo nome;
- Prestar atenção às orientações e, em caso de dúvida, perguntar;
- Apresentar sugestões;
- Ter iniciativa;
- Cumprir o prometido ou avisar ao se sentir impossibilitado de fazê-lo;
- Aceitar críticas e tirar proveito dos ensinamentos;
- Verificar a qualidade de suas tarefas antes de apresentar os resultados das mesmas
- Admitir erros, aprender com eles e não repetir.

### **4.2 VESTUÁRIO**

Para chegar ao local de estágio e também ao sair do local de estágio o aluno deverá trajar roupas adequadas ao ambiente profissional. É proibido o uso de shorts, saias e vestidos curtos, decotes, calçados abertos e de salto alto. É fundamental a higiene pessoal impecável para apresentação no local de estágio.

Durante a permanência no local do estágio é obrigatória a utilização de: jaleco branco com manga, calça de tecido resistente e sapato fechado antiderrapante. Nos serviços de alimentação e FARMÁCIA deve ainda, usar rede

de proteção para os cabelos, não sendo permitido o uso de adornos (piercing, brincos, relógios, anéis etc.), as unhas devem estar bem aparadas, limpas e sem esmalte. É necessário o uso de máscara o tempo todo, sendo que esta deve ser trocada a cada 3 horas. Não é recomendado o uso de maquiagem forte assim como perfumes e desodorantes de odor intenso.

## **5 ESTÁGIOS CURRICULARES EM FARMÁCIA**

Os estágios curriculares se dão em áreas denominadas de I, a VI. O acadêmico poderá deverá cursar todas as áreas estabelecidas nas DCNs curriculares de 2017 e constantes na Matriz do Curso de Farmácia, não podendo repetir as atividades já realizadas anteriormente

Os estágios I, II, III e IV tem carga horário de 100 horas (em campo de atuação de Drogeria, Saúde Pública, Manipulação e Hospital) e 20 horas/aula de orientação na FAMINAS. O Estágio V tem carga horária de 250 horas em Análises Clínicas ou Toxicológicas. E o estágio VI tem carga horária de 300 horas e deve ser realizado em indústria de medicamentos, cosméticos ou alimentos. Essas horas devem ser cumpridas de maneira integral para validação do estágio curricular.

### **5.1 LOCAIS DE ESTÁGIO**

#### **A. Abertura de novo campo**

O aluno tem a liberdade de abrir local de estágio que o atenda da melhor forma, para isso deverá abrir convênio com a instituição concedente mediante ao procedimento disponível no portal acadêmico junto ao setor de estágio.

#### **B. Aluno que trabalha na área do estágio**

Caso o aluno trabalhe na área e seja autorizado pelos empregadores a realizar as atividades do estágio no local, deverá solicitar a dispensa de termo, pelo portal Moodle, mediante a seguinte documentação: Declaração assinado

pelo responsável legal, Cópia da CTPS - parte da foto e parte do contrato com a empresa, cópia do último contracheque.

Apenas após a liberação do termo que o estágio pelo setor que o estágio poderá ser oficializado junto ao professor orientador. Esta oficialização ocorrerá mediante aprovação do R1.

### **C. Aluno que realiza estágio não obrigatório**

O aluno que realiza estágio não obrigatório poderá requisitar do local desde que o local aceite assinar os formulários que avaliam o estágio curricular (R1 a R4), essa concordância deverá ser comprovada via uma declaração devidamente assinada pelo responsável do local ou assinatura do R1 antes do início do aproveitamento.

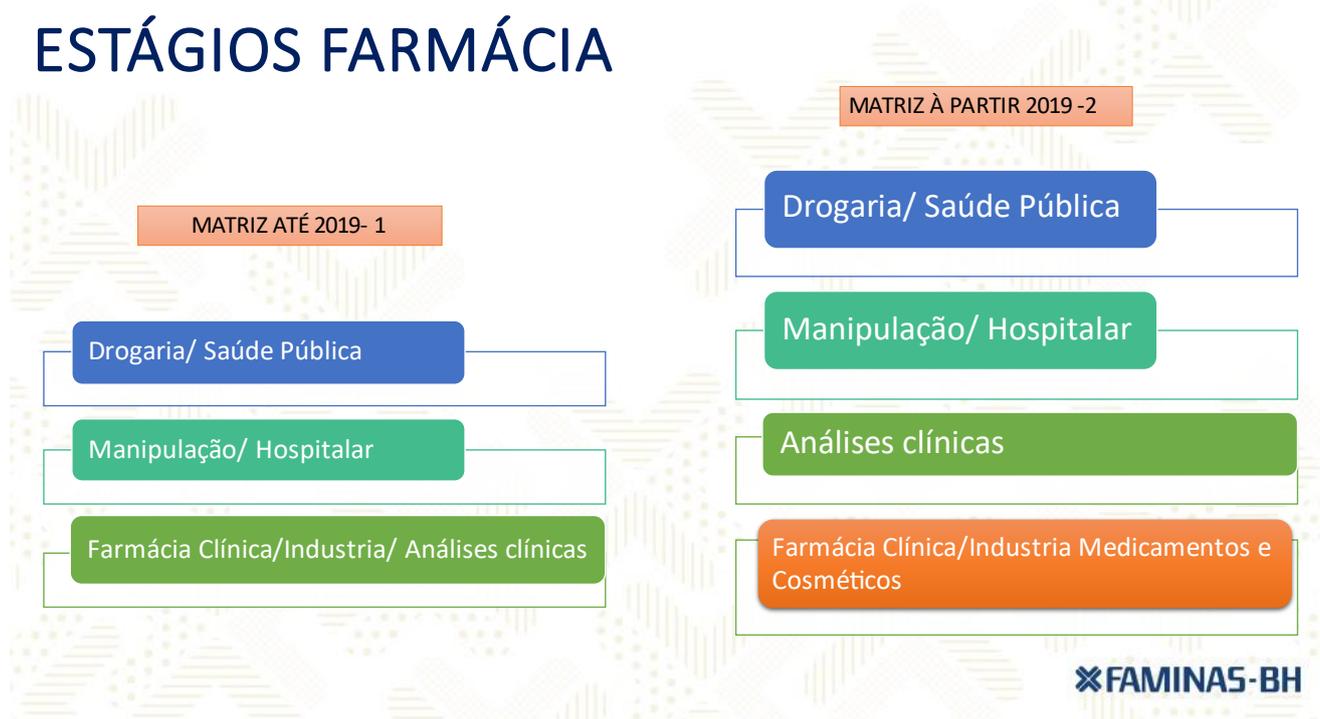
Se o campo de estágio não aceite tal procedimento, o estágio não obrigatório não poderá ser contado como estágio obrigatório, mas poderá ser contado como horas complementares.

Para o aproveitamento o acadêmico deverá solicitar a “Conversão em Estágio Não Obrigatório” no Moodle na pasta de Estágios Faminas. Junto a solicitação deverá ser anexado o Termo de Estágio Não Obrigatório, uma declaração do local alegando que permite que sejam contadas as horas de estágio obrigatório no campo e que as atividades do estágio obrigatório sejam cumpridas e um novo plano de estágio em consonância com as atividades a serem desenvolvidas no estágio obrigatório. O setor de estágio da FAMINAS fará a liberação documental, após deferimento das atividades pelo professor orientador do estágio.

## **5.2 CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO**

A carga horária máxima de estágio por dia será de 6 horas, sendo assim 30 horas máximas semanais. O horário dos estágios está vinculado a demanda dos locais de estágio. A seguir, está representado na figura x os tipos de estágios curriculares realizados no curso de Farmácia antes e após 2019-, devido a reestruturação da Matriz pela atual DCN do curso, RESOLUÇÃO Nº 6, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

**Figura 4- Áreas dos Estágios Curso Farmácia alteração de Matriz.**



### 5.3 ESTÁGIO CURRICULAR EM DROGARIA

<b>ATIVIDADES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação do papel do farmacêutico na Drogaria;</li> <li>- Integração e conhecimento dos serviços de saúde locais;</li> <li>- Conhecer a estrutura física do local do estágio, o pessoal e a dinâmica de funcionamento da Drogaria;</li> <li>- Acompanhar processos de aquisição, recebimento, armazenamento e dispensação de medicamentos;</li> <li>- Acompanhar processos de aquisição, recebimento, armazenamento e dispensação de medicamentos controlados, incluindo lançamentos no sistema SNGPC ou livro de escrituração;</li> <li>- Acompanhar a realização de serviços farmacêuticos como: aferição de pressão arterial, monitoramento de glicemia capilar, aplicação de injetáveis, perfuração de lóbulo auricular, uso de dispositivos inalatórios e, atenção farmacêutica;</li> <li>- Avaliar a dispensação e análise crítica de prescrições médicas de: medicamentos controlados, medicamentos sob prescrição médica e medicamentos isentos de prescrição;</li> <li>- Avaliar os principais medicamentos dispensados no estabelecimento e as principais doenças que acometem a comunidade.</li> <li>- Avaliar (ou auxiliar na elaboração) o Manual de boas práticas de dispensação, o plano de gerenciamento de resíduos sólidos de saúde (PGRSS);</li> <li>- Auxiliar o estabelecimento na elaboração de Procedimentos Operacionais Padrões (POPs) para adequação do estabelecimento a RDC 44/2009.</li> </ul>

<b>OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS</b>
-------------------------------------

<p>Aplicar os conceitos teóricos e as habilidades práticas na área de drogaria em todo ciclo da assistência farmacêutica.</p> <p>Capacidade de identificar e caracterizar as diferentes atuações do profissional farmacêutico em drogarias.</p> <p>Relacionar o conteúdo teórico com a prática da profissão farmacêutica, com uma visão do campo de trabalho, das relações humanas, da ética profissional.</p> <p>Vivenciar a aplicação das ciências farmacêuticas na assistência ao paciente.</p>
--

#### 5.4 ESTÁGIO CURRICULAR EM SAÚDE PÚBLICA

<b>ATIVIDADES</b>
-------------------

- |  |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação do papel do farmacêutico na farmácia comunitária pública;</li> <li>- Conhecer a estrutura física do local do estágio, o pessoal e a dinâmica de funcionamento da farmácia comunitária;</li> <li>- Analisar os serviços farmacêuticos prestados no serviço farmacêutico público;</li> <li>- Conhecer a estrutura organizacional do serviço público onde está sendo realizado o estágio;</li> <li>- Conhecer o funcionamento e a forma de padronização dos medicamentos no serviço público;</li> <li>- Avaliar a forma de acesso aos medicamentos pela comunidade;</li> <li>- Acompanhar processos de seleção, aquisição, recebimento, armazenamento e dispensação de medicamentos;</li> <li>- Participar se possível, de atividades com os membros do Programa de Saúde da Família (PSF) como: acompanhamento em campo para conhecimento da realidade sócio-econômica da comunidade e as demandas relacionadas ao acesso e uso dos medicamentos, treinamento dos colaboradores;</li> <li>- Participação em grupos de pacientes: hipertensão, diabetes, planejamento familiar.</li> </ul> |
|--|

<b>OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS</b>
-------------------------------------

- |   |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>-Aplicar os conceitos teóricos e as habilidades práticas na área de saúde pública em todo ciclo da assistência farmacêutica.</li> <li>-Capacidade de identificar e caracterizar as diferentes atuações do profissional farmacêutico em saúde pública.</li> </ul> |
|---|

## 5.5 ESTÁGIO CURRICULAR EM MANIPULAÇÃO

<b>ATIVIDADES</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Treinamento na recepção da farmácia de manipulação;</li> <li>2. Análises das prescrições;</li> <li>3. Conferência de orçamentos-ordem de manipulação;</li> <li>4. Cálculos em farmacotécnica;</li> <li>5. Sanitização de vidrarias e embalagens;</li> <li>6. Recebimento de matérias-primas e embalagens;</li> <li>7. Avaliação de laudos de matéria-prima de acordo com as fichas de avaliação;</li> <li>8. Acompanhamento de análises de qualidade de matéria-prima;</li> <li>9. Acompanhamento de manipulação de formulações magistrais;</li> <li>10. Conferência de produtos manipulados e rótulos;</li> <li>11. Manipulação de saneantes e produtos dermatológicos;</li> <li>12. Acompanhamento da manipulação de cápsulas;</li> <li>13. Conferência de produtos manipulados e rótulos;</li> <li>14. Elaboração de fichas de especificação.</li> </ol>
<b>OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contato com o público e abordagem dos clientes;</li> <li>2. Interpretação de fórmulas magistrais;</li> <li>3. Organização de documentos para manipulações;</li> <li>4. Desenvolvimento da habilidade de aplicação de cálculos farmacotécnicos;</li> <li>5. Fixação da aplicabilidade de normas de sanitização;</li> <li>6. Normas de qualificação de fornecedores;</li> <li>7. Desenvolvimento de habilidades em manipulação magistral;</li> <li>8. Aplicabilidade de conceitos e normas técnicas estudados;</li> <li>9. Desenvolvimento e aplicabilidade de aspectos teóricos em BPM;</li> <li>10. Desenvolvimento de todos aspectos teóricos em BPM</li> </ol>

## 5.6 ESTÁGIO CURRICULAR EM FARMACIA HOSPITALAR

<b>ATIVIDADES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>-Executar as técnicas de seleção e padronização de medicamentos.</li> <li>-Distribuir e dispensar medicamentos hospitalares com segurança.</li> <li>-Executar técnicas para programação e aquisição de medicamentos.</li> <li>-Aplicar normas de biossegurança e de controle da qualidade.</li> <li>-Utilizar terminologia específica.</li> <li>-Elaborar e interpretar documentos, como procedimentos operacionais padrão (POP), manual de boas práticas em farmácia hospitalar, guia ou memento terapêutico.</li> <li>-Propor ações para evitar erros de medicação.</li> <li>-Demonstrar iniciativa e capacidade de interagir com pessoas, contornando problemas que possam surgir ou situações adversas.</li> <li>-Conciliação medicamentosa e intervenções farmacêuticas.</li> <li>-Fazer evolução farmacêutica nos sistemas.</li> <li>-Avaliar as possíveis interações medicamentosas.</li> </ul>

- Avaliar as dosagens de antibióticos.
- Fazer orientação farmacêutica aos pacientes da nutrologia.
- Dispensação e orientação aos pacientes oncológicos.
- Acompanhamento aos pacientes transplantados.
- Validação e liberação de prescrições.
- Levantamento de dados para os indicadores.

#### **OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS**

- Contato com outros profissionais da saúde, atuação em equipes multidisciplinares.
- Interpretação e análises de prescrições médicas.
- Organização de documentos técnicos.
- Desenvolvimento de habilidades de aplicação de doses medicamentosas.
- Desenvolvimento de habilidades de análises de prescrições médicas e interações medicamentosas.
- Desenvolvimento de habilidades de fracionamento de medicamentos.
- Aplicabilidade de conceitos e normas técnicas estudadas.
- Desenvolvimento do perfil de liderança em trabalho de equipe.
- Desenvolvimento de habilidades em relacionamento e orientação de pacientes.
- Compreender a atenção à saúde, princípios de liderança e tomada de decisões.
- Conhecer as práticas de administração e de gerenciamento do ambiente hospitalar.

O Estágio Supervisionado V é realizado na área das Análises clínicas, toxicológicas ou ambientais. Em Análises Clínicas, o acadêmico deverá vivenciar distúrbios hematológicos, imunológicos e bioquímicos, estabelecer o diagnóstico laboratorial, compreender a etiologia, as manifestações clínicas, a profilaxia e o tratamento dessas doenças. Deve conseguir compreender e emitir o diagnóstico laboratorial. Além disso, deve reconhecer a etiologia e os métodos de diagnóstico e controle das principais doenças infecciosas e parasitária

O Estágio Supervisionado VI deve ser desenvolvido na área de Fármacos, cosméticos, medicamentos e assistência farmacêutica. Geralmente os estagiários escolhem a Farmácia Clínica ou as Indústrias de Medicamentos ou Cosméticos como campo para este estágio final.

De forma ampla, o aluno deverá acompanhar a rotina de atividades desenvolvidas pelo profissional supervisor. As atividades podem incluir as etapas e/ou processos da assistência farmacêutica. Além disso, podem realizar os estágios em gestão da assistência farmacêutica, assuntos regulatórios, centros de informações de medicamentos, avaliação de tecnologias em saúde, monitorização da qualidade da água, prestação de serviços farmacêuticos e

orientação a usuários na utilização de medicamentos e/ou produtos farmacêuticos e nas demais atividades relacionadas à prática farmacêutica.

Especificamente na Farmácia Clínica o estagiário deverá acompanhar a consulta farmacêutica; realizar a revisão e analisar a prescrição médica; realizar acompanhamento farmacoterapêutico; identificar possíveis problemas relacionados ao uso de medicamentos.; auxiliar na aferição da pressão arterial, na medida de glicose capilar; auxiliar o farmacêutico nas intervenções propostas; promover o uso racional de medicamentos; orientar os pacientes nas terapias não medicamentosas; desenvolver ações para promoção, proteção e recuperação da saúde do paciente; orientar o paciente quanto os riscos de uso abusivo e possíveis interações farmacológicas dos medicamentos isentos de prescrição; avaliar resultados de exames clínico-laboratoriais do paciente, como instrumento para individualização da farmacoterapia; elaborar o plano de cuidado farmacêutico do paciente

## 6 REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio deverá ser realizado em acordo com as atividades previstas no Plano de Atividades (R1), no período e horário descritos no Termo de Estágio. As atividades devem ser pertinentes a atuação profissional na área do estágio, seguindo as instruções deste Manual.

Ao longo dos estágios o aluno deverá participar semanalmente dos encontros de supervisão do estágio, para acompanhamento das atividades, orientações e esclarecimento de dúvidas. Todas as informações pertinentes ao estágio serão dadas durante os encontros, portanto a presença é obrigatória para a atualização dos procedimentos e orientações corretas.

Todos os alunos deverão encerrar seus estágios até o final do semestre letivo, salvo as exceções devidamente documentadas com a coordenação de cursos.

As solicitações do termo de estágio deverão ser realizadas com 10 dias úteis de antecedência do início do estágio, sendo o prazo final para qualquer solicitação ao setor de estágio até 04/10/2024, tanto para termo de convênio,

termo de estágio quanto contabilização de horas do estágio não obrigatório ou dispensa do termo de estágio do aluno que trabalha em campo de estágio

## **7. OBSERVAÇÕES QUANTO A PARTE DOCUMENTAL DO ESTÁGIO**

O estágio não pode ser iniciado sem assinatura e entrega do TERMO DE COMPRIMISSO DE ESTÁGIO.

O estágio deve ser cumprido em pleno acordo com o TERMO DE ESTÁGIO, caso contrário as horas serão INDEFERIDAS, sob pena de invalidar o estágio.

O relatório de atividades (R1) deve ser entregue ao Prof. orientador do estágio após a primeira semana de estágio. CASO CONTRÁRIO O ALUNO PERDERÁ 5 PONTOS DA NOTA FINAL DO ESTÁGIO.

O relatório de frequência e atividades deverá ser assinado todos os dias pelo Supervisor de campo ao final das atividades executadas, ESTAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM A ÁREA DO ESTÁGIO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO FARMACÊUTICO.

Os relatórios de estágio deverão ser entregues ao Professor orientador NO ÚLTIMO DIA DE ESTÁGIO, assim como o envio do relatório final do estágio. Caso contrário o aluno perderá 15 pontos da nota final do estágio.

A NÃO ENTREGA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO DO ESTÁGIO LEVARÁ À REPROVAÇÃO DO ALUNO NA DISCIPLINA.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Farmácia.

Resolução CNE/CES 6, de 19 de outubro de 2017. **Diário Oficial da União:** Seção 1, Brasília, DF, p. 32, 4 4 de mar. 2002.

BRASIL. Lei Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da consolidação das leis do trabalho - clt, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da medida provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** Brasília, DF, p. 3, 26 set. 2008.

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA. Resolução do CFF nº 572, de 25 de abril de 2013, dispõe sobre as atribuições do FARMACEUTICO Dispõe sobre a regulamentação das especialidades farmacêuticas, por linhas de atuação.

**Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, p. 103, 20 jun. 2019.